



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### LEI Nº 5.554/2026

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026-2029), da Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026) e da Lei Municipal nº 5.481/2025 (LOA 2026), e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões e trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Ficam alteradas, naquilo que couber, a Lei Municipal nº 5.479/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Várzea Grande para o quadriênio 2026-2029, a Lei Municipal nº 5.480/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 5.481/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões e trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme segue:

Tabela I Classificação		
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	1517	Recapeamento/ Reperfilamento



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	4.4.90.39	015000000000	R\$12.000.000,00
Total			R\$12.000.000,00

Tabela II Classificação		
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto/ Atividade	2292	Manutenção de Infraestrutura Urbana

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	015000000000	R\$8.000.000,00
Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	3.3.90.39	015000000000	R\$500.000,00
Material de consumo	3.3.90.30	015000000000	R\$2.400.000,00
Total			R\$10.900.000,00

Tabela III Classificação		
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e obras
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa		
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das atividades da secretaria

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica	3.3.90.39	015000000000	R\$5.500.000,00
Vencimentos e vantagens Fixas- Pessoa Civil	3.1.90.11	015000000000	R\$433.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Obrigações patronais	3.1.90.13	015000000000	R\$47.000,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90.96	015000000000	R\$300.000,00
Total			R\$6.280.000,00

Tabela IV Classificação		
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	0022	Infraestrutura urbana
Projeto/atividade	1558	Construção Pontes concreto/Madeira

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	015000000000	R\$500.000,00
Total			R\$500.000,00

Tabela V Classificação		
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	0022	Infraestrutura urbana
Projeto/atividade	2243	Recuperação de vias não pavimentadas

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	015000000000	R\$1.270.000,00
Material de consumo	3.3.90.30	015000000000	R\$2.400.000,00
Total			R\$3.670.000,00

**Art. 3º** Para cobertura do crédito autorizado no art. 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Secretaria Municipal de Viação e Obras, no valor de R\$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões e trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tabela I Classificação		
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	0022	Infraestrutura urbana
Projeto/atividade	1594	Implementação do instituto médico Legal (IML)

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	017010000000	R\$8.450.000,00
Total			R\$8.450.000,00

Tabela II Classificação		
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	0022	Infraestrutura urbana
Projeto/atividade	1556	Implementação do terminal rodoviário

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	017010000000	R\$4.950.000,00
Obras e instalações	4.4.90.51	017063110000	R\$19.950.000,00
Total			R\$24.900.000,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, para compatibilização das alterações promovidas por esta Lei.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**  
Prefeita Municipal



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**  
PREFEITA

VICE-PREFEITO

**Elizangela Batista de Oliveira**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Ana Helena Paroli**  
GABINETE DA PREFEITA

**Maurício Magalhães Faria Neto**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Jaqueline Favetti**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Cristina SetsuCo Siqueira Saito**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Inaciray Ramos de Brito Taveira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

**Ana Paola Carlini**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Louriney Santos Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

**Fabyane Akemi Nagazawa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TECNOLOGIA E TURISMO

**Manoela Rondon Ourives Bastos**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

**Maria Fernanda Figueiredo**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

**Marcos José da Silva**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

**Silvio Aparecido Fidelis**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Ricardo Costa Amorim**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
RURAL SUSTENTÁVEL

**Lucinéia dos Santos Ribeiro**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Valeria Aparecida Nogueira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Gerson Ronei Scarton Junior**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

**Celso Luiz Pereira**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

**Rogério França Martins**  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

**Sumaia Leite de Almeida**  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

### ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Lei.....	01
Secretarias.....	02
Secretaria Municipal de Administração.....	02
Superintendência de Licitação.....	02
Avisos de Licitação.....	03
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	03
Portaria.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	03
Portaria.....	03
Procedimento Administrativo.....	04
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.....	05
Portaria.....	05
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	05
Procedimento Administrativo.....	05
Conselhos.....	05
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande - CMDCA.....	05
Procedimento Administrativo.....	05
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI.....	06
Portaria.....	06
Administração Indireta.....	06
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	06
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande.....	06

### Atos da Prefeita

#### Lei

#### LEI Nº 5.554/2026

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 5.479/2025 (PPA 2026-2029), da Lei Municipal nº 5.480/2025 (LDO 2026) e da Lei Municipal nº 5.481/2025 (LOA 2026), e autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões e trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Ficam alteradas, naquilo que couber, a Lei Municipal nº 5.479/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Várzea Grande para o quadriênio 2026-2029, a Lei Municipal nº 5.480/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e a Lei Municipal nº 5.481/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões e trezentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme segue:

Tabela I		
Classificação		
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	0022	Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade	1517	Recapeamento/ Reperfilamento

Detalhamento  
Fonte e elemento de despesa

Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	4.4.90.39	015000000000	R\$12.000.000,00
Total			R\$12.000.000,00

Tabela II Classificação			
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras	
Unidade Orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0022	Infraestrutura Urbana	
Projeto/ Atividade	2292	Manutenção de Infraestrutura Urbana	

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	015000000000	R\$8.000.000,00
Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39	015000000000	R\$500.000,00
Material de consumo	3.3.90.30	015000000000	R\$2.400.000,00
Total			R\$10.900.000,00

Tabela III Classificação			
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e obras	
Unidade Orçamentária	01	Gabinete do Secretário	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa			
Projeto/Atividade	2050	Manutenção das atividades da secretaria	

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	3.3.90.39	015000000000	R\$5.500.000,00
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	3.1.90.11	015000000000	R\$433.000,00
Obrigações patronais	3.1.90.13	015000000000	R\$47.000,00
Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	3.1.90.96	015000000000	R\$300.000,00
Total			R\$6.280.000,00

Tabela IV Classificação			
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras	
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura urbana	
Programa	0022	Infraestrutura urbana	
Projeto/atividade	1558	Construção Pontes concreto/Madeira	

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	015000000000	R\$500.000,00
Total			R\$500.000,00

Tabela V Classificação			
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras	
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego	

Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infraestrutura urbana
Programa	0022	Infraestrutura urbana
Projeto/atividade	2243	Recuperação de vias não pavimentadas

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	015000000000	R\$1.270.000,00
Material de consumo	3.3.90.30	015000000000	R\$2.400.000,00
Total			R\$3.670.000,00

**Art. 3º** Para cobertura do crédito autorizado no art. 2º desta Lei serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Secretaria Municipal de Viação e Obras, no valor de R\$ 33.350.000,00 (trinta e três milhões e trezentos e cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tabela I Classificação			
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras	
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura urbana	
Programa	0022	Infraestrutura urbana	
Projeto/atividade	1594	Implementação do instituto médico Legal (IML)	

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de Despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	017010000000	R\$8.450.000,00
Total			R\$8.450.000,00

Tabela II Classificação			
Órgão	37	Secretaria Municipal de Viação e Obras	
Unidade orçamentária	02	Coordenadoria de Obras e Tráfego	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura urbana	
Programa	0022	Infraestrutura urbana	
Projeto/atividade	1556	Implementação do terminal rodoviário	

Detalhamento Fonte e elemento de despesa			
Elemento de despesa	Código	Fonte	Valor
Obras e instalações	4.4.90.51	017010000000	R\$4.950.000,00
Obras e instalações	4.4.90.51	017063110000	R\$19.950.000,00
Total			R\$24.900.000,00

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos Anexos do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, para compatibilização das alterações promovidas por esta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 23 de junho de 2026.

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Secretarias**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Superintendência de Licitação**